

**SÃO PAULO TURISMO**

**Secretaria de Governança Corporativa**

Rua Boa Vista, 280, 16º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908  
Telefone:

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

**CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60**

**NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA  
EM 28 DE JANEIRO DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL:** 28 de janeiro de 2026, às 11:00h, de forma híbrida: presencial e virtualmente via *Microsoft Teams*.

**PRESENCAS:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Sr. Omar Cassim Neto - Presidente, Sr. Almino Monteiro Alvares Affonso, Sr. Fernando Barrancos Chucre, Sra. Gabriela Soares Pedercini, Sr. João Paulo de Brito, o Sr. Saulo Cristian da Costa Lima, e Sr. Antônio Carlos Caruso.

Presentes como convidados o Sr. João Paulo Aluizio - Gerente de Controladoria, o Sr. Rodrigo Kluska - Diretor de Gestão e de Relações com Investidores, a Sra. Gabriela Luiggi Senatore, Gerente de Integridade e de Gestão de Riscos, e Maria Giullia Vargas, estagiária da Gerência de Integridade e de Gestão de Riscos.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Omar Cassim Neto. Secretária, Sra. Gabriela Luiggi Senatore.

**ORDEM DO DIA:** **(i)** Apresentação dos resultados Econômicos e Financeiros da Companhia no mês de dezembro/2025; **(ii)** Deliberação sobre contrato (artigo 20, IV, do Estatuto Social) - Contratação de Empresa para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); **(iii)** Deliberação sobre contrato (artigo 20, IV, do Estatuto Social) - Produtor Operacional e Produtor Executivo, para atendimento parcelado a diversos eventos; **(iv)** Aprovação de indicação para novo Membro do Comitê de Auditoria Estatutário; **(v)** Proposta Acordo Coletivo da Administração - para aprovação; **(vi)** Outros assuntos.

## **REGISTROS E DELIBERAÇÕES:**

Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Omar Cassim Neto, saudou os membros do Conselho e demais convidados, iniciando a apreciação dos itens da Ordem do Dia.

Com relação ao **item (i)**, o Sr. João Paulo Aluizio, Gerente de Controladoria, realizou a apresentação aos membros do Conselho de Administração das Demonstrações de Resultados da Companhia até o mês de dezembro de 2025. Após questionamentos pertinentes, os conselheiros presentes passam a ter conhecimento do conteúdo deste documento.

Sobre o **item (ii)**, o Sr. Rodrigo Kluska, Diretor de Gestão e de Relações com Investidores, informou sobre a contratação da empresa 9NET TI TELEFONE E SERVIÇOS LTDA para a prestação de serviços especializados voltados à adequação da Companhia à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), abrangendo atividades de levantamento e mapeamento de processos, implementação e elaboração de políticas internas, bem como o acompanhamento do programa de conformidade, incluindo suporte técnico ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, com prazo de 36 (trinta e seis) meses, destacando que o certame contou com ampla participação e resultou em significativa economia em relação à média de mercado.

Em observância ao Artigo 20, inciso IV do Estatuto Social da São Paulo Turismo S.A., após questionamentos pertinentes, os Conselheiros deliberam pela aprovação do Contrato, nos termos do que foi apresentado.

Sobre o **item (iii)**, o Diretor de Gestão e Relações com Investidores informou sobre o 2º acionamento da Ata de Registro de preços em favor da empresa MM QUARTER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDS, para a prestação de serviços de Produtor Operacional e Produtor Executivo, destinados ao atendimento parcelado a diversos eventos, destacando que o acionamento observou as condições registradas na ata e resultou em economia em relação à média de mercado.

Em observância ao Artigo 20, inciso IV do Estatuto Social da São Paulo Turismo S.A., após questionamentos pertinentes, os Conselheiros deliberam pela aprovação do Contrato, nos termos do que foi apresentado.

Com relação ao **item (iv)**, foi analisado o currículo do Membro indicado para recomposição do Comitê de Auditoria Estatutário. Restou consignado que a deliberação quanto à aprovação da indicação será realizada posteriormente, por meio de manifestação dos Conselheiros por correio eletrônico, após o recebimento da ata do Comitê de Elegibilidade.

Sobre o **item (v)**, o Sr. Rodrigo Kluska - Diretor de Gestão e Relações com Investidores, apresentou aos Conselheiros a proposta aprovada em assembleia pelos empregados, que prevê, entre outras solicitações, um aumento salarial através do índice IPCA acumulado de 4,68% + aumento real de 5% (cinco por cento). E apresentou os índices de inflação acumulados para o período (novembro de 2024 a outubro de 2025). Apresentou ainda estudo de impacto econômico/orçamentário do reajuste do período e os limites impostos pelo COGEAI (Comitê de Gestão das Empresas de Administração Indireta), da Prefeitura de São Paulo.

Com isso, apresentou proposta já aprovada pela Diretoria Executiva: **(a)** para a proposição e posição inflacionária dos salários no acordo coletivo de 2025 percentual de 4,86%, equivalente ao Índice Acumulado IPC-FIPE para o período; e **(b)**; o reajuste das cláusulas econômicas também no percentual de 4,86%.

Na sequência, o Sr. Rodrigo Kluska trouxe à apreciação do Conselho a questão relacionada ao plano de saúde, esclarecendo o modelo atualmente adotado e a

alteração requerida pela Junta Orçamentário-Financeira - JOF desde 2018. Informou que, atualmente, a coparticipação dos empregados ocorre por meio de valor mensal fixo de R\$ 10,00, R\$ 20,00 ou R\$ 30,00, conforme a faixa salarial, ao passo que a JOF tem como norma uma tabela que limita o custo das empresas baseada em faixa etária e salário. E que há uma exigência da Junta de que a SPTuris migre para esse modelo, vez que atualmente o valor pago com Assistência Médica ultrapassa em 100% o limite imposto. Assim, apresentou proposta de migração para o modelo de precificação por faixa etária e coparticipação dos empregados correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir da próxima renovação do contrato do plano de saúde, prevista para o mês de julho, a fim de adequar a prática da empresa ao quanto exigido pela Municipalidade.

Ficou ainda definido que, durante o período de transição, será adotado valor mensal fixo nos montantes de R\$ 20,00, R\$ 40,00 ou R\$ 60,00, conforme a faixa salarial, valores estes que serão mantidos após a renovação do contrato do plano de saúde, conforme solicitado pelo Órgão de Governança.

O Diretor de Gestão lembrou ainda que os assuntos relacionados a este item da Ordem do Dia já foram apreciados e aprovados pela Diretoria Executiva e serão deliberados em Assembleia de Empregados, a ser convocada pelo Sindicato, antes de validação pelo COGEAI. Os impactos serão suportados por caixa próprio da Companhia e estão já previstos no orçamento aprovado para o ano de 2026. Consignou ainda a equiparação da bolsa estágio mensalista ao piso salarial.

Na sequência, o Conselheiro representante dos empregados, Sr. João Paulo de Brito, solicitou a palavra e destacou que as representações foram incluídas desde o início das negociações coletivas, com ampla transparência, atuando de forma ativa nas discussões e na análise dos diferentes cenários possíveis. Destacou, ainda, que diversos colaboradores têm procurado as representações e vêm recebendo o suporte necessário, com orientações claras e esclarecimentos adequados de suas dúvidas, reafirmando o compromisso com a transparência e o cuidado com as pessoas.

**Ao final, os Conselheiros deliberam pela aprovação dessa contraproposta pela Companhia.**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

**Conselheiros:**

**OMAR CASSIM NETO - Presidente**

**ALMINO AFFONSO - Conselheiro**

**ANTONIO CARLOS CARUSO - Conselheiro**

**FERNANDO BARRANCOS CHUCRE - Conselheiro**

**GABRIELA SOARES PEDERCINI - Conselheira**

**JOÃO PAULO DE BRITO - Conselheiro**

**SAULO CHRISTIAN DA COSTA LIMA - Conselheiro**

**GABRIELA LUIGGI SENATORE - Secretária**



**Saulo Christian da Costa Lima**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 03/02/2026, às 12:21.



**Fernando Barrancos Chucre**  
**Conselheiro(a)**  
Em 05/02/2026, às 14:03.



**Antonio Carlos Caruso**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 06/02/2026, às 14:13.



**Joao Paulo Brito**  
**Conselheiro(a) de Administração**  
Em 09/02/2026, às 09:57.



**Gabriela Luiggi Senatore**  
**Secretário(a) de Governança Corporativa**  
Em 09/02/2026, às 15:40.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150387429** e o código  
CRC **2F533493**.

---

**Referência:** Processo nº 7210.2020/0000087-6

SEI nº 150387429